



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.344 - EM 27 DE MARÇO DE 1995.

DENOMINA DE NICANOR OLIVEIRA SANTOS O POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominado de "NICANOR OLIVEIRA SANTOS" o Posto de Saúde do Município, situado no Povoado de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM 27 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO LOMANTO JR.

= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 1344 à fls. 183 do livro Lei

número 09

Jequié, 06 de abril de 1995

Nome do concelhal Meio Lus (stag.)

REGISTRADO

sob número 1344 às fls. — do livro Lei

número —

Em 27 de MARÇO de 1995

Dir. da Divisão de Expediente